

Esclarecimento sobre o Item 13 do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 04/2021

Trata-se de esclarecimento ao Item 13 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 04/2021, que tem como objeto a Contratação de consultoria especializada para implementação adequação da Câmara Municipal de Hortolândia à Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), conforme condições, especificações e exigências do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

### **13. DA ENTREGA**

***“13.1 A execução dos serviços deverá ser realizada na CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, sito a Rua Joseph Paul Burlandy, nº 250, Parque Gabriel, Hortolândia – SP – CEP:13186-620”.***

#### **Esclarecemos que:**

Nas etapas em que a execução do objeto permitir a realização/execução fora da Câmara Municipal de Hortolândia, será possível a prestação na sede da empresa contratada.

A execução das etapas deverão ser ajustadas no momento da prestação do objeto com o departamento solicitante.